

*PEQUENO
EXPEDIENTE*

ATA

*MATÉRIAS DOS
VEREADORES
MIRINS*

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	12/03/26
REGISTRADO SOB Nº	1 126
RECEBIDO POR	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO

Assunto: SOLICITO A REALIZAÇÃO DE REPAROS NA RUA JOSÉ PINHEIRO DE FREITAS, NO BAIRRO JARDIM RAFAELA II.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ou Secretario Serviços Públicos.

Presidente Mirim,

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de reparos na Rua José Pinheiro de Freitas, localizada no bairro Jardim Rafaela II.

Atualmente, a via encontra-se com diversos buracos, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres. Tal situação vem causando transtornos aos moradores da região, além de representar risco de acidentes e possíveis danos aos veículos que transitam pelo local.

Diante disso, solicitamos a atenção do setor competente para que sejam realizados os devidos reparos, visando melhorar as condições de circulação e garantir maior segurança para todos.

Ibitinga, 12 de março de 2026.

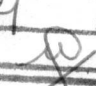
Gabrielly Sulpice

GABRIELLY SULPICE
Vereadora Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	17/03/2026
REGISTRADO SOB N°	4 126
RECEBIDO POR	

INDICAÇÃO

Assunto: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA ORLANDO LUIZ MIOLA, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS II, EM IBITINGA – SP.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ou Secretario Serviços Públicos.

Presidente Mirim,

Justificativa: A presente indicação atende a reiteradas solicitações de moradores da Rua Orlando Luiz Miola, que relatam preocupação constante com a segurança no local.

A via apresenta tráfego frequente de veículos, muitos dos quais transitam em velocidade acima do permitido, aumentando significativamente o risco de acidentes. Ressalta-se que há presença de crianças, idosos e pedestres que utilizam a rua diariamente, o que agrava ainda mais a situação.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade compromete a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores, que se sentem inseguros até mesmo para atividades cotidianas, como caminhar ou permitir que crianças brinquem nas proximidades.

Diante desse cenário, a implantação de uma lombada é medida simples, de baixo custo e comprovadamente eficaz na redução da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a prevenção de acidentes e para a preservação da integridade física dos munícipes.

Assim, espera-se o pronto atendimento desta indicação, visando garantir mais segurança e tranquilidade à população local.

Ibitinga, 17 de março de 2026.


BARBARA SANTOS SILVA
Vereadora Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	18 / 3 / 2026
REGISTRADO SOB N°	5 / 126
RECEBIDO POR	<i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO

Assunto: INDICO MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIOS NO CRUZAMENTO DA RUA 13 DE MAIO COM A AVENIDA DOM PEDRO II.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ou Secretario Serviços Públicos.

Presidente Mirim,

Justificativa: Os motoristas que utilizam a referida via enfrentam dificuldades de visibilidade em razão da inclinação acentuada da rua, caracterizada por trechos de subida e descida. Tal condição compromete a segurança do tráfego, especialmente no cruzamento mencionado.

Além disso, observa-se que muitos condutores trafegam em velocidade acima do permitido, o que agrava consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo por se tratar de via de mão dupla com visibilidade reduzida.

Diante disso, faz-se necessária a implementação de medidas que promovam maior segurança viária, tais como: instalação de redutores de velocidade (lombadas), reforço na sinalização horizontal e vertical, implantação de placas de advertência, bem como a possível instalação de espelho convexo para ampliação do campo de visão dos condutores.

Assim, a presente indicação visa prevenir acidentes e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres que utilizam a via.

Ibitinga, 18 de março de 2026.

Gabrielly Sulpice

GABRIELLY SULPICE
Vereadora Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	19/03/26
REGISTRO Nº	6/26
RECEBIDO POR	

INDICAÇÃO

Assunto: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JOANA SALIA SALVA, Nº 18, NO BAIRRO VILA MARIA.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ou Secretario Serviços Públicos.

Presidente Mirim,

Justificativa: A necessidade urgente de manutenção da quadra poliesportiva municipal localizada na Rua Joana Salia Salva, nº 18, no bairro Vila Maria.

A referida quadra encontra-se em estado precário de conservação, apresentando falta de pintura, estruturas danificadas, sujeira e sinais de abandono. Trata-se de um espaço amplamente utilizado pela população local para a prática de esportes e lazer.

Ressalta-se que as atuais condições oferecem riscos à segurança dos usuários, podendo ocasionar acidentes e lesões. Além disso, é a única quadra disponível em um dos bairros mais populosos do município, o que reforça a importância de sua adequada manutenção.

Diante do exposto, solicita-se a realização de reparos, limpeza, pintura e demais melhorias necessárias, a fim de garantir um espaço seguro e adequado para a comunidade.

Ibitinga, 19 de março de 2026.

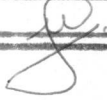
RAFAEL SAMPAIO VIANA MARCELINO
Vereador Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	27/03/2026
REGISTRADO SOS Nº	9/26
RECEBIDO POR	

INDICAÇÃO

Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibitinga, para que, por meio do setor competente, sejam realizados serviços de **manutenção asfáltica, com operação tapa-buracos**, na **Rua 12, localizada no bairro Vila Maria**, neste município.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ou Secretário Serviços Públicos.

Presidente Mirim,

Justificativa: A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de manutenção na Rua 12, no bairro Vila Maria, importante via que abriga a Escola Estadual Maria Aparecida dos Santos Oliveira e concentra grande fluxo diário de alunos, pais e profissionais da educação.

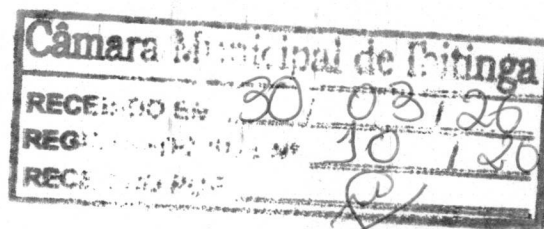
Embora o local tenha recebido melhorias na sinalização de solo, a via encontra-se com diversos buracos, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de pedestres e motoristas.

Diante disso, solicita-se a realização de serviços de tapa-buracos ou recapeamento asfáltico, a fim de garantir melhores condições de circulação e segurança à população.

Ibitinga, 27 de março de 2026.


BARBARA SANTOS SILVA
Vereadora Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP



INDICAÇÃO

Assunto: Solicitação de abertura do banheiro público da Praça Jorge Tibiriçá aos domingos no período da tarde.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – ou secretário (a) Serviços Responsável.

Presidente Mirim,

Justificativa: Venho, por meio desta, apresentar a presente indicação, sugerindo a possibilidade de abertura do banheiro público localizado na Praça Jorge Tibiriçá, ao menos aos domingos no período da tarde.

A referida praça é amplamente frequentada por famílias, especialmente nesse período, quando muitos pais levam seus filhos para momentos de lazer. As crianças brincam, correm e, naturalmente, consomem água, sucos e outros alimentos, gerando a necessidade de utilização de sanitários.

No entanto, com o banheiro fechado, muitas crianças acabam não tendo alternativa adequada para realizar suas necessidades fisiológicas, o que ocasiona situações inadequadas, como a utilização do espaço público ao redor do próprio banheiro.

Considerando que o município de Ibitinga é reconhecido como estância turística, é fundamental que os espaços públicos ofereçam infraestrutura adequada à população e aos visitantes, garantindo conforto, higiene e bem-estar.

Dessa forma, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para a viabilidade dessa medida, que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade do ambiente público e da experiência dos cidadãos.

Sem mais, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição

Ibitinga, 30 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA


CARLOS EDUARDO FERREIRA
Vereador Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP

DEMAIS
DOCUMENTOS



Câmara Municipal de Ibitinga

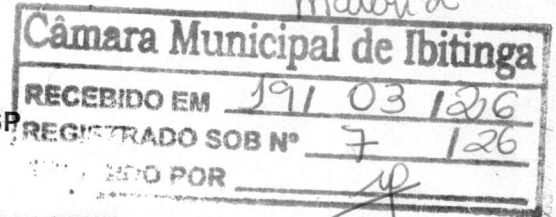
Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

CMI Ofício nº 112/2026

Ibitinga, 18 de março de 2026.

AO
PARLAMENTO JOVEM DE IBITINGA
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP



Assunto: ENVIA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 54/2026

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos a Moção nº 54/2026, de autoria do Vereador César Urtado, aprovada na Sessão Ordinária de 17 de março de 2026, que manifesta Congratulações e Louvor aos Vereadores Mirins do Parlamento Jovem de Ibitinga, em reconhecimento à posse ocorrida em 04 de março de 2026, no CIEI. *no CIEI*

A referida propositura destaca o relevante significado da participação da juventude na vida pública, evidenciando o compromisso, a dedicação e o interesse dos jovens parlamentares no exercício da cidadania e no fortalecimento dos valores democráticos.

Registra-se que iniciativas como o Parlamento Jovem contribuem de forma significativa para a formação de lideranças conscientes, estimulando o debate público, a responsabilidade social e o engajamento cívico desde cedo, refletindo positivamente no desenvolvimento da sociedade.

Nesse sentido, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e admiração aos Vereadores Mirins, desejando pleno êxito na trajetória parlamentar e que a experiência vivenciada sirva como instrumento de crescimento pessoal, social e cidadão.

Atenciosamente,

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 19/03/2026 16:21



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 08AD-1AE6-AF5C-FF53



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
7ª Sessão Ordinária - 17/03/2026
Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 54/2026

“Moção de Congratulações e Louvor aos Vereadores Mirins do Parlamento Jovem de Ibitinga – Posse em 04 de março de 2026.”

Destinatários:

Vereadora Mirim Anna Beatriz Santana dos Santos;
Vereador Mirim Arthur Ferraresi;
Vereadora Mirim Barbara Santos Silva;
Vereador Mirim Carlos Eduardo Ferreira;
Vereador Mirim Davi Paulo Pires;
Vereador Mirim Eduardo Campos Oliveira;
Vereadora Mirim Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos;
Vereadora Mirim Marissol Medeiros Sobral Salviano;
Vereador Mirim Otávio de Souza;
Vereador Mirim Rafael Sampaio Viana Marcelino.

Vereadores Mirins
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos jovens Vereadores Mirins**, em reconhecimento à posse ocorrida no dia **04 de março de 2026**, no **CIEI**, marco importante que demonstra o compromisso, a dedicação e o interesse da juventude pela participação cidadã e pela vida pública.

A conquista dos jovens parlamentares mirins é motivo de orgulho para suas famílias e para toda a sociedade ibitinguense, pois representa o protagonismo da juventude na construção de uma sociedade mais participativa, consciente e democrática.

Programas que incentivam a participação dos jovens na política e no exercício da cidadania são extremamente importantes, pois despertam, desde cedo, o interesse pelo debate público, pela responsabilidade social e pelo desenvolvimento de lideranças comprometidas com o bem coletivo.

Nesse sentido, a posse dos Vereadores Mirins demonstra não apenas o mérito pessoal de cada jovem participante, mas também o resultado do incentivo à educação, ao conhecimento e à formação cidadã, valores fundamentais para o fortalecimento da democracia.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento, admiração e votos de sucesso aos jovens parlamentares mirins, desejando que esta experiência represente um importante momento de aprendizado, participação e desenvolvimento pessoal e social.

Que o exemplo desses jovens inspire outros estudantes a acreditarem no poder da educação, da participação e da cidadania como instrumentos de transformação da sociedade.

Requer-se, por fim, que após a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia aos **Vereadores Mirins e às suas respectivas famílias**, como forma de reconhecimento público desta Casa Legislativa.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de março de 2026.

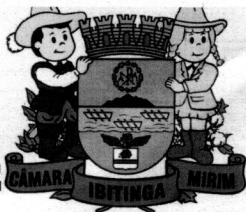
CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



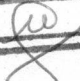
Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 070C-A978-EE8F-3E2E

*GRANDE
EXPEDIENTE*

PROJETOS



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	13 / 3 / 2026
REGISTRADO SOB Nº	3 / 2026
RECEBIDO POR	

PROJETO DE LEI

Institui o projeto “Ibitinga Mais Segura e Bem Cuidada”, e dá outras providências.

Art. 1º Institui no município de Ibitinga o projeto “**Ibitinga Mais Segura e Bem Cuidada**”, com o objetivo de auxiliar o Poder Executivo na identificação de problemas relacionados à conservação das vias e da iluminação pública através da participação da população.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ibitinga disponibilizará canais de comunicação que permitam aos munícipes apresentar solicitações por serviços relacionados à manutenção de vias e de iluminação pública.

Parágrafo Único. Considera-se como meios de comunicação aptos os aplicativos de mensagens, as redes sociais, os formulários online e canais oficiais empregados pela Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Art. 3º As informações coletadas deverão ser processadas pelo Poder Executivo a fim de orientar ações voltadas aos serviços elencados no caput do Artigo 2º.

Parágrafo Único. As informações processadas poderão ser disponibilizadas à consulta pública no portal oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de março de 2026.


DAVI PAULO SANTOS PIRES
Vereador Mirim

A

Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos

Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Justificativa

Excelentíssima Presidente:

O presente projeto tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições das ruas e da iluminação pública do município de Ibitinga.

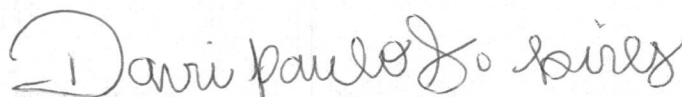
Atualmente, algumas vias apresentam buracos, desgaste no asfalto e problemas na iluminação pública, o que pode causar acidentes, dificultar o trânsito e gerar insegurança para os moradores, especialmente no período noturno.

Com a criação do projeto “**Ibitinga Mais Segura e Bem Cuidada**”, pretende-se incentivar a participação da população na identificação desses problemas, permitindo que os moradores informem ao poder público os locais que necessitam de manutenção.

A organização dessas informações poderá auxiliar a administração municipal na identificação e priorização das áreas que mais necessitam de melhorias, contribuindo para uma cidade mais segura, organizada e bem cuidada.

Diante da importância da proposta para a população, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores Mirins para a aprovação deste projeto.

Ibitinga, 13 de março de 2026.


DAVI PAULO SANTOS PIRES
Vereador Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do

REQUERIMIENTO



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga			
RECEBIDO EM	26	3	2016
REGISTRADO SOB Nº	8	126	
RECEBIDO POR	<i>[Signature]</i>		

Assunto REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE PROFISSIONAIS E DEMORA NO ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE IBITINGA.

Destinatário: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibitinga.

Presidente Mirim,

Justificativa: Os cidadãos abaixo representados vêm, respeitosamente, por meio deste, apresentar e solicitar esclarecimentos acerca da atual situação dos serviços de saúde pública em nosso município, especialmente no que se refere ao atendimento no posto de saúde e na UPA.

Tem sido constatada, de forma recorrente, a falta de profissionais essenciais, como médicos, enfermeiros e funcionários de atendimento, o que tem causado grande impacto na qualidade do serviço prestado à população.

Além disso, a demora no atendimento tem sido excessiva, fazendo com que muitos munícipes aguardem por horas para serem atendidos, o que torna a situação extremamente cansativa e, em muitos casos, agrava o estado de saúde dos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos:

1. Informações detalhadas sobre o quadro atual de profissionais da saúde no município;
2. Esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para suprir a falta de médicos, enfermeiros e demais funcionários;
3. Previsão de contratação de novos profissionais para melhorar o atendimento;
4. Ações que estão sendo planejadas para reduzir o tempo de espera nos atendimentos.

Certos de vossa atenção e compromisso com a saúde pública, aguardamos retorno com as devidas informações.

Ibitinga, 26 de março de 2016

Barbara Santos Silva
BÁRBARA SANTOS SILVA
Vereadora Mirim

A
Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP

MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL MIRIM

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de Aplausos a “Escola Estadual Victor Maida”

Destinatário: Diretor da Escola Victor Maida Senhor Dorival Franco Junior e Equipe.

Presidente Mirim:

É com grande honra e alegria que apresento esta Moção de Aplauso à Escola Victor Maida, que no dia 16 de maio celebra 73 anos de história, dedicação e compromisso com a educação.

Ao longo dessas décadas, a escola tem desempenhado um papel fundamental na formação de inúmeras crianças e jovens de nossa comunidade. Esse trabalho é realizado graças ao empenho e à dedicação de professores, funcionários, alunos e famílias, que juntos constroem diariamente um ambiente de aprendizado, respeito e crescimento.

Celebrar os 73 anos da Escola Victor Maida é reconhecer toda a sua trajetória de esforço, superação e contribuição para o desenvolvimento educacional e social de nossa cidade.

Por isso, expressamos nossa admiração e reconhecimento a todos que fazem parte dessa história. Que a Escola Victor Maida continue, por muitos anos, formando cidadãos, construindo conhecimentos e contribuindo para um futuro cada vez melhor para nossa comunidade.

Ibitinga, 12 de março de 2026.

Gabrielly Sulpice
GABRIELLY SULPICE
Vereadora Mirim
Rafael
RAFAEL SAMPAIO
Vereador Mirim

Câmara Municipal de Ibitinga	
RECEBIDO EM	12/03/26
REGISTRADO SOB Nº	2/126
RECEBIDO POR	<i>[Assinatura]</i>

A

Gabrielly Victória Sulpicie dos Santos
Presidente da 15ª Legislatura do Parlamento Jovem Ibitinga – SP